



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº.17.641/2025**

**“CANCELA DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADOS NO EXERCÍCIO DE 2024, DA UNIDADE GESTORA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, Estado do Espírito Santo, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Espírito Santo, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fundamentado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando haver justificativas para o cancelamento, conforme Processo Administrativo Nº 7315/2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, por força deste decreto, cancelado a despesa empenhada no exercício de 2024 no valor de **R\$ 66.428,87 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos)**, inscritos em Restos a Pagar – **NÃO PROCESSADOS**, no balanço geral da Unidade Gestora **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de São Mateus**, Estado do Espírito Santo, conforme discriminado abaixo:

| Ano do Empenho  | Nº Empenho | Data Empenho | Processo     | Credor                                      | Valor            |
|---|------------|--------------|--------------|---|------------------|
| <b>Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> |            |              |              |   |                  |
| 2024  | 0001951    | 06/08/2024   | 0011051/2024 | ESCELSA - ESP. SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A | 31,66            |
| 2024  | 0001952    | 06/08/2024   | 0011051/2024 | ESCELSA - ESP. SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A | 1.238,84         |
| 2024  | 0001953    | 06/08/2024   | 0011051/2024 | ESCELSA - ESP. SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A | 2.991,25         |
| 2024  | 0001955    | 06/08/2024   | 0011051/2024 | ESCELSA - ESP. SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A | 839,68           |
| 2024  | 0001956    | 06/08/2024   | 0011051/2024 | ESCELSA - ESP. SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A | 884,58           |
| 2024  | 0001957    | 06/08/2024   | 0011051/2024 | ESCELSA - ESP. SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A | 262,49           |
| 2024  | 0003283    | 30/12/2024   | 0011051/2024 | ESCELSA - ESP. SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A | 60.180,37        |
| <b>TOTAL R\$</b>                                      |            |              |              |   | <b>66.428,87</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 17.641/2025

**Art. 2º.** As Despesas canceladas citada no artigo 1º, não processadas serão anuladas tendo em vista que não será utilizada no exercício de 2025, devidamente fundamentada no Processo Administrativo Nº 7315/2025, devendo, tão-somente, ser formalizada as sua baixa no passivo do balanço patrimonial, assim como suas contas de controle de Restos a Pagar no exercício de 2025.

**Art. 3º.** Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste Decreto, para que o Credor manifeste contraditório aos cancelamentos realizados.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal